



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Informações Básicas:**

<b>INDICAÇÃO</b>	N.º /2024
<b>INICIATIVA</b>	<b>VEREADOR ANGELO STELZER NETO</b>
<b>DESTINO</b>	<b>Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR</b>

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Sr. Yoshito de Souza Fukuda, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

Capina na rua Emilson Coutinho, bairro São Silvano.

**JUSTIFICATIVA**

Enviamos a mesma por solicitação dos munícipes, com intuito de retirar o mato da rua.

**Sala das Sessões  
Em, 24 de julho de 2024.**

**ANGELO STELZER NETO  
Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em **24/07/2024 15:53**

Checksum: **1A609D11E61B57B329590476B5CE9510B7EACF21B92BF4BB130C842EC7FC5CEB**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.